

INFORMAÇÃO

N.º de Registo: 8082 **Data:** 02/03/2022 **Processo:** 2019/150.10.400/11

Para: Divisão de Administração Urbanística

Assunto: Proposta de abertura do período de discussão pública do Plano de Intervenção em Espaço Rural das Caldeirinhas

Introdução

1. A Câmara Municipal de Elvas deliberou, na sua reunião de 20/12/2018, proceder à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural das Caldeirinhas. A referida Deliberação foi publicada no Diário da República n.º 194, 2ª série, sob o Aviso n.º 16015/2019, de 09/11/2019, juntamente com a abertura do período de sugestões e informações.
2. O Plano encontra-se instruído com os elementos a alterar previstos no artigo 107º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, tendo sido justificada a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, conforme previsto no artigo 120.º do mesmo diploma e em consonância com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de julho.
3. A elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural das Caldeirinhas decorre da necessidade do proprietário da Agropecuária das Caldeirinhas ampliar a área prevista em Plano Diretor Municipal e de uma das condicionantes da Declaração de Impacto Ambiental emitida em sede de Avaliação de Impacto Ambiental instruída na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo.

Procedimento do Plano

Foi realizada Conferência procedimental dia 9 de fevereiro, via plataforma ZOOM e foram emitidos pareceres favoráveis condicionados da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, da Direção Regional e favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, que junto em anexo, bem como ata da referida reunião, emitida pela CCDRA, na qual conclui:

“No âmbito do previsto no artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural das Caldeirinhas, poderá prosseguir para a fase de discussão pública e posteriormente para aprovação pela Assembleia Municipal e publicação, conforme previsto nos artigos 89.º, 90.º e 92.º do diploma acima identificado. “

Proposta

Proponho que a Câmara delibere:

1. Dar início ao período de discussão pública relativa proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural das Caldeirinhas, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2. Estabelecer o período de discussão pública de 15 dias uteis a contar da data da publicação da deliberação em Diário da República.
3. Publicar os documentos do plano para consulta na página da internet do Município, bem como disponibilizar em papel no Balcão Único da Câmara Municipal de Elvas.

Junto anexo:

Documentos do plano, Ata da CCDRA e Parecer das entidades acima referidas.

À consideração superior,

Técnica Superior, Arq.^a

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa